



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 082/2022

São José da Barra/MG, 04 de maio de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, realize tratativas junto ao Corpo de Bombeiros para implantar uma Brigada Emergência e Incêndio no município.

JUSTIFICATIVA: A brigada de emergência é composta por um grupo de profissionais organizado e preparado para atender a qualquer tipo de evento perigoso, realizando os primeiros socorros, evacuação e resgate de pessoas. Já a brigada de incêndio, como próprio nome diz, atua em situações de incêndio e riscos provocados pelo fogo.

A Brigada pode atuar tanto preventivamente evitando situações que causam risco de incêndio, como no combate. Além do combate, os brigadistas também atuam nos processos de evacuação de emergência, prestação de socorro e primeiros socorros.

Solicito ao Executivo Municipal a realização de um convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para a implantação de uma brigada de incêndio municipal.

Sabedor do comprometimento do Senhor prefeito com assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida e segurança do nosso povo, aguardo o pronto atendimento da mesma.



Vereador Juliano César Ribeiro

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 09/05/2022



Residente



Secretário

